



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
BARÃO - RS**

ATA NÚMERO OITOCENTOS E TRINTA E OITO

Aos três dias do mês de novembro de 2020, às dezenove horas, reuniram-se em Sessão Ordinária, na Câmara Municipal de Vereadores, sita a Rua da Estação, mil e trinta e três, sala cento e dois, os seguintes Vereadores: o Presidente Pedro Gilson Jahn, o Vice-presidente Ademar Gauger, o primeiro Secretário João Carlos Jahn, o segundo Secretário Claudir Antônio Ludwig e os vereadores: Bernardino Scottá, Luiz Felipe Werner, Dalcir Luis Ebeling, Laudir Abel e Marino Pedro Zagonel. O Presidente deu início a Sessão cumprimentando os presentes. O Secretário leu um trecho da bíblia. Foi lida a ata da Sessão Ordinária do dia 27 de outubro a qual foi aprovada por unanimidade. Foi lido o caput do projeto que deu entrada na Câmara. PL 2446 – Autoriza o poder Executivo a conceder incentivo a empresa Mangueplast Indústria de Mangueiras Ltda, nos termos da Lei Municipal 550/1998. Foram lidos os ofícios do Executivo. Resposta a solicitação do vereador Claudir quanto a sugestão de visitação a Escola Cônego. Resposta a solicitação do vereador Claudir quanto as demissões e readmissões dos Cargos de Confiança da Administração. Resposta a solicitação do vereador Luiz Felipe quanto a compensação das Monitoras. Foram lidas também as Indicações. Indicação 85 – Pedro Gilson – Colocação de adesivos nas lixeiras orientando sobre os dias de coleta. Indicação 86 – Pedro Gilson – Limpeza do asfalto de Barão Velho em direção a Linha Francesa. Indicação 87 – Pedro Gilson – Colocação de bueiro na localidade de Linha Camilo. Indicação 88 – Marino – Projeto Técnico de Pavimentação da Rua Maria Edith Selbach. Passando A análise dos projetos foi lido projeto de Lei 2442 que abre crédito especial por redução orçamentária no valor de R\$ 7.280,00. A Comissão emitiu parecer favorável e o projeto é colocado em discussão. Não havendo maiores considerações por parte dos vereadores, o projeto foi aprovado por unanimidade. Em seguida o Presidente colocou em pauta o projeto de Resolução 36 que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores. O projeto já fora objeto de estudos e algumas emendas foram apresentadas. Os vereadores optaram pela leitura, discussão e votação de cada emenda individual. Emenda do vereador Pedro Gilson que inclui os parágrafos 1º e 2º ao artigo 82 e se refere as justificativas que serão aceitas para abonar as faltas às sessões. Pedro Gilson diz que esta é uma adequação a Lei Federal, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Emenda do vereador Laudir Abel alterando o artigo 99, passando as sessões ordinárias de terça para as segundas-feiras. Ademar questiona o porquê mudar para segunda-feira. Claudir diz que praticamente todas as câmaras fazem nas segundas. Laudir diz que a emenda foi apresentada e se alguém não concorda pode votar contra. João Carlos comentou sobre os prazos, diz que um exemplo foram as indicações que foram apresentadas no dia da sessão, sendo que deveriam ter sido apresentadas um dia antes. Pedro Gilson diz que esta norma não está no Regimento. Laudir diz que no ano anterior as Indicações eram apresentadas até na sexta-feira, esse ano foi alterado. Pedro Gilson diz que é uma questão de organização da Mesa Diretora, e não foi estabelecido nada no início do ano, em função disso é permitida a apresentação das indicações. Laudir diz que não questiona essa decisão, mas que sejam regulamentadas todas as questões no Regimento e que realmente sejam cumpridas a fim de que a câmara não fique à mercê da vontade de cada Presidente. Pedro Gilson ressalta que hoje não está normatizado e então a decisão é da Mesa. Bernardino questiona o que ajuda e o que prejudica na funcionalidade da câmara esta alteração. Laudir diz que um dos motivos que o fez apresentar a alteração foi que todos os vereadores têm trabalhos paralelos e ajudaria na questão. Bernardino diz que se for somente por este motivo vota contra pois a câmara deve estar a serviço da comunidade e não a comunidade a



1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
BARÃO - RS**

disposição da câmara. Ademar lembra que as sessões eram em segundas e foi alterado o dia em função de um vereador ter faculdade na segunda. Assim a emenda foi aprovada por unanimidade. Foi lida em seguida emenda do vereador Luiz Felipe acrescentando o parágrafo 4º ao artigo 113, estabelecendo que o pedido de vistas e sua prorrogação será votado pelo plenário e alteração de 5 para 7 dias o prazo para revisão do pronunciamento por parte do vereador, artigo 138. Bernardino questiona o que especificamente seria o pronunciamento. Felipe diz que toda forma de manifestação. Os vereadores analisam a questão do prazo de revisão, concluindo que os vereadores podem fazer a revisão de seu pronunciamento na sessão seguinte. Assim a emenda foi aprovada por unanimidade. Felipe sugere que cada alteração deve ser votada em separado. Foi lida então emenda do vereador Dalcir alterando o parágrafo 1º do artigo 10, estabelecendo que será de um ano o mandato dos membros da Mesa, sendo admitida uma reeleição para o mesmo cargo da Mesa, foi aprovada por cinco votos a quatro, sendo que os vereadores Luiz Felipe, Laudir, Claudir e João Carlos votaram contra e os vereadores Marino, Dalcir, Bernardino, Ademar e Pedro Gilson votaram favoráveis. Emenda do vereador Dalcir alterando o parágrafo único do artigo 62, alterando de três para duas sessões o prazo para apresentação de relatório, o autor diz que reduziu a quantidade de sessões, sendo a emenda aprovada por unanimidade. Emenda do vereador Dalcir acrescentando o § 2º ao artigo 130, estabelecendo que a convocação poderá ser feita através de meio eletrônico, caso o vereador se encontrar impossibilitado de receber. Pedro Gilson questiona se uma mensagem via WhatsApp seria suficiente. Dalcir diz que sim, desde que o vereador visualize. Assim a emenda foi aprovada por unanimidade. Emenda do vereador João Carlos Jahn normatizando as sessões virtuais, esta emenda inclui dois artigos e reenumerava os demais seguindo até o final. Bernardino diz que o artigo 235 se tornará obsoleto pois vai chegar um tempo que todas as sessões serão virtuais. Laudir comenta que essa normatização é apenas para as sessões em que cada um esteja em sua casa, não se refere as transmissões. Bernardino diz que igualmente se torna redundante os dois artigos. João Carlos diz que algumas medidas precisam ser tomadas para que aconteçam as referidas sessões. Dalcir diz que lhe preocupa que não consta em nenhum lugar onde diga que as sessões virtuais serão realizadas apenas em determinados casos, pois se não esclarecer isso, o Presidente pode estabelecer que todas as sessões sejam virtuais. Os vereadores analisam os artigos que tratam da sessão. O Presidente diz que o Regimento não necessariamente precisa ser votado nesta sessão, dá continuidade as votações das emendas e esta fica para reformulação. Assim foi lida emenda do vereador Bernardino Scottá estabelecendo que a pauta de sessão deve ser publicada no site da Câmara 24 horas antes da sessão. Bernardino diz que até na sexta-feira a pauta deve ser divulgada. Assim a emenda foi aprovada por unanimidade. Foram lidas também Alteração do artigo 238 do vereador Pedro Gilson Jahn estabelecendo que os prazos serão contados em dias e horas úteis e alteração do artigo 239 determinando que o Regimento entra em vigor em 1º de janeiro de 2021. Pedro Gilson comenta que o último ato da Secretária na sexta-feira é a divulgação da pauta da sessão que será nas segundas. Outra alteração é que o Regimento entre em vigor em 1º de janeiro e não mais 60 dias após a aprovação. As duas emendas foram aprovadas por unanimidade. Por fim o vereador Bernardino retirou a emenda que propunha alteração no formato de eleição da Mesa Diretora. Dalcir em nome da Comissão solicitou que a Resolução seja votada ainda antes das eleições pois sugerem que seja feito um livro do Regimento e passado aos vereadores eleitos. O Presidente diz que a confecção desse livro será discutida após a aprovação da Resolução. Claudir sugere que seja encaminhada uma cópia para